 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Avenida Vereador Luiz Posso, 1200 - Fone (44) 3532-2689 – CEP 87.370-000

Email deptodeeducacaoms@hotmail.com

Moreira Sales - Paraná

 **“Não se pode falar em educação, sem falar em amor.”**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 01/2020**

# PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREIRA SALES-PR no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período de 04 **e 05 de Abril de 2020**, as inscrições do processo seletivo de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA AS TURMAS DE 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO PROGRAMA “**MAIS**

**ALFABETIZAÇÃO”** de acordo com o Ofício circular nº 05/2019/COEF/DICEI/SEB/SEB/MEC de 05 de Abril de 2019.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
	1. O Programa Mais Alfabetização foi instituído por meio da Portaria MEC nº 04, de 04 de janeiro de 2018 que visa fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental garantindo apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais.
	2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação do Programa Mais Alfabetização, nesta Secretaria de Educação.
2. **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os Assistentes de Alfabetização serão selecionados, em processo de seleção mediante análise de currículo e entrevista dentre os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1. – possuir formação mínima em magistério na modalidade Normal, ser estudante de pedagogia ou graduação em Pedagogia;
2. – ter 18 anos ou mais;
3. - ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para dedicar-se às atividades junto às turmas de Alfabetização, bem como às Formações ofertadas por esta Secretaria.
4. **DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

3.1 São atribuições do Assistente de Alfabetização:

1. – apoiar a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos dos anos iniciais do ensino fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico;
2. – desenvolver o Plano de Ação elaborado pela escola que atuará de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Escola;
3. – identificar as fragilidades dos estudantes das turmas de 1º e 2º anos e auxiliar o professor alfabetizador na superação das mesmas;
4. – atender estudantes em sala de aula ou em pequenos grupos, de acordo com a organização da escola.
5. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. Para participar do processo seletivo, o candidato deve se inscrever na Secretaria Municipal de Educação no período de 04 e 05 de Março de 2019 no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, anexando à ficha de inscrição os seguintes documentos:

 a) Cópia do RG e CPF;

* + 1. Cópia do diploma de Magistério na modalidade Normal;
		2. Declaração de matrícula do curso de pedagogia;
		3. Cópia do diploma da Graduação (Licenciatura – Pedagogia), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
		4. Cópia do diploma da Pós – Graduação Latu Sensu, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC, com carga horária acima de 360 horas;
		5. Certificado de cursos específicos em Alfabetização, totalizando o máximo de 50 horas, realizados nos últimos 05 anos;
		6. Declaração de participação que comprove a experiência de trabalho como Professor Alfabetizador nos últimos 5 anos;
		7. Certificado de cursos na área da Educação, totalizando o máximo de 50 horas, realizados nos últimos 05 anos;
		8. Ficha de Inscrição preenchida adequadamente (Anexo II);
		9. Os candidatos interessados deverão entregar, no ato da inscrição, a Ficha de Inscrição (Anexo II) deste Edital, devidamente preenchida e assinada, e os documentos exigidos no subitem 4.1 deste Edital, que deverão ser entregue em **envelope lacrado e identificado com o nome do candidato na parte externa,** no período e horário indicados.

* 1. A inscrição será realizada pelo próprio candidato ou por meio de procuração devidamente assinada pelo requerente.
	2. Serão ofertadas vagas para Assistente de Alfabetização de acordo com orientação do MEC por meio do Programa Mais Alfabetização e de acordo com a realidade do Município.
	3. Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a Prefeitura Municipal de Moreira Sales/Secretaria Municipal de Educação está isenta de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.
1. **- DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**
	1. O processo seletivo se dará através da Análise do Currículo (títulos) e entrevista com a Banca Examinadora.
	2. O candidato será avaliado na Análise de Currículos de 0,0 à 10,0;
	3. Na entrevista, serão tratados de assuntos referente à Alfabetização e ao cargo pretendido. Os candidatos serão pontuados numa escala de 0,0 à 10,0;
	4. O cronograma das entrevistas será divulgado em Edital a partir do dia 06/03/2020 na Secretaria de Educação, e serão realizadas no dia 06 de Março de 2020.
	5. A Classificação Final dos candidatos será de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:
2. maior média aritmética da Análise de Currículos e Entrevista ;
3. em caso de empate adotar-se-á os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência em alfabetização;

- maior idade;

- sorteio

5.6 A pontuação do currículo será realizada de acordo com a tabela em anexo (anexo I).

5.7 Será desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco).

1. **– BOLSA (RESSARCIMENTO)**

De acordo com o Documento Orientador do Programa Mais Alfabetização as atividades devem ser desenvolvidas por atores selecionados a partir dos critérios pré-estabelecidos, sendo considerado natureza voluntária (nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado).

Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O Assistente de Alfabetização atuará nas Instituições de Ensino de forma voluntária, mas contará com ressarcimento para alimentação e transporte de R$ 150,00 reais mensais por turma de alfabetização em que realize o trabalho, podendo assumir até 8 turmas de alfabetização. O ressarcimento será pago pela própria Instituição de Ensino via PDDE Interativo.

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e aceitação das disposições deste Edital e Normas específicas do Programa Mais Alfabetização, expedientes dos quais não poderão alegar desconhecimento.

 7.2 Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3-A classificação será publicada até o dia 06 de Março de 2020 no mural da Secretaria Municipal de Educação

Moreira Sales, – Pr, 03 de Março de 2020.

 Maria Eugênia da Silva Viotto

 Secretária Municipal de Educação

# ANEXO I - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 01/2020

**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

**DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

## Nome do Candidato avaliado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **N°**  | **Títulos e documentos**  | **Pontos**  | **Pontuação obtida**  |
| 01 | Certificado de Magistério na modalidade Normal  | 1,0 ponto  |  |
| 02 | Declaração de matrícula do curso de Pedagogia  | 0,5 ponto  |  |
| 03  | Certificado do curso em nível de graduação em Pedagogia  | 2,0 pontos  |  |
| 04 | Certificado do curso em nível de pós- graduação Latu Sensu na área da educação (Especialização). (**Máximo de 3 cursos**)  | Até 1,5 pontos Sendo 0,5 para cada curso comprovado  |  |
| 05 | Certificado de cursos específicos na Área de Alfabetização (**Máximo de 50 horas)** | Até 2,5 pontos. Sendo 0,05 por hora de curso  |  |
| 06 | Certificado de cursos específicos na Área da Educação (**Máximo de 50 horas**)  | Até 1,0 ponto Sendo 0,02 por hora de curso  |  |
| 07 | Tempo de atuação na docência em Alfabetização na rede Pública ou Privada (**Máximo de 3 anos**)  | Até 1,5 pontos. Sendo 0,5 ponto para cada ano de experiência comprovada.  |  |
|  | Total  |  |  |

## Pontuação Auferida: Data: / /

Assinaturas Comissão de Seleção

**ANEXO II - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 01/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  |
| **DADOS PESSOAIS**  |
| Nome:  |
| Data de nascimento: / / Sexo: Fem. ( ) Masc.( )  |
| RG: CPF:  |
| Endereço ( Rua, Número):  |
| Bairro:  | Cidade:  | Cep:  |
| Telefone: ( )  | Celular: ( )  | E-mail:  |
| FORMAÇÃO:  |
| Experiência em Docência: ( ) sim ( ) Não  |
| Titulação: ( ) magistério ( ) graduação ( ) especialização  |
| Copia dos documentos pedidos: ( ) sim ( ) Não  |
| **DADOS COMPLEMENTARES**  |
| 1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
 |
| Data: / /2020 Assinatura de candidato(a):  |

**ANEXO III - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 01/2020**

**ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PERÍODO**  | **AÇÕES**  | **LOCAL**  |
| De 03/03/2020 | Divulgação do Edital 01/2020  | Secretaria Municipal de Educação e Escolas  |
| De 04/ a 05/03/2020 | Inscrições dos Candidatos –Recepção do Currículo | Secretaria Municipal de Educação  |
| 06/03/2020 | Divulgação do cronograma das entrevistas  | Secretaria Municipal de Educação e Escolas  |
| 06/03/2020 | Entrevistas  | Secretaria Municipal de Educação  |
| 06/03/2020 | Divulgação do Resultado Final  | Secretaria Municipal de Educação e Escolas  |